



Art. 4º Designar os seguintes servidores para atuarem como Sindicantes:

I - Kayck Nayan Duarte Araújo, CPF: 008.904.871-70, ocupante do cargo comissionado de Assessor A8;

II - Wilterson Amaral Cavalcante, CPF: 880.242.611-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

III - Miguel Moraes Gontijo Neto, CPF nº 336.494721-04, ocupante do emprego público de Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 6º Delegar aos membros das Subcomissões de PAD e de TCE, bem como aos Sindicantes, poderes para se comunicarem direta e pessoalmente ou mediante expedição de atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, de qualquer Poder, no que se refere aos objetos dos processos e procedimentos que estiverem conduzindo.

Art. 7º Os membros das Subcomissões de PAD e TCE e os Sindicantes exercerão suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 8º Os Processos e Procedimentos tratados nesta portaria terão seu curso na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, ressalvadas as diligências externas que se fizerem necessárias, bem como as atividades que puderem ser realizadas remotamente.

Art. 9º Os documentos pertinentes serão incluídos no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISAPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI do Decreto nº 9.572/2019.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 326/2020 - SEDI.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 225857

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO
Portaria 134/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, nos usos de suas atribuições à vista do que dispõe o Art. 8º da Lei n. 19.952, de 29 de dezembro de 2017, e

Considerando solicitação constante no Despacho Nº 562/2021 - SCFT da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica (000019572517);

Considerando o teor da Portaria nº 734/2019-SEDI (000010416571) publicado no DOE nº 23.200 em 17 de dezembro de 2019, que instituiu a **Comissão Executiva de Análise dos Planos de Cargos, Salários e Benefícios dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais**, qualificadas no âmbito do Estado Goiás, na área de educação profissional e tecnológica;

Considerando o teor da Portaria nº 34/2020 - SEDI (000011044924) que solicitou a prorrogação para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31 de maio de 2021, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos relativos a análise dos planos de cargos e salários dos Contratos de Gestão celebrados com esta Secretaria, determinado por meio da Portaria nº 734/2019-SEDI.

Art. 2º - Determinar que ao final do prazo ora estabelecido, a Comissão apresente o Relatório conclusivo.

Art. 3º - Alterar a composição da Comissão estabelecida por meio da Portaria nº 734/2019-SEDI, designando os seguintes servidores:

- Elisangela Souza Macedo, CPF nº 990.363.711-04, Assessor de Educação de Inovação Tecnológica;

- Nágila Ibiapina de Souza, CPF nº 034.210.461-66, Assessor de Educação de Inovação Tecnológica;
- Pryscylla Calil Zacharias, CPF nº 004.059.951-56, Assessor A7.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 225858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 15 dias de março de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, homologa a adjudicação referente ao Processo 202014304001003, **Pregão Eletrônico "SRP" nº 02/2021-SEDI**.

RESULTADO DA LICITAÇÃO	
LOTE ÚNICO	Situação: ADJUDICADO Licitante: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.945.776/0001-23
	Item nº: 1
Produto/Serviço:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI
Valor Total:	R\$ 9.096.000,00 (nove milhões noventa e seis mil reais), representando percentual de desconto de 16,65% sobre as tabelas referenciais GOINFRA ou SINAPI, nos termos do instrumento convocatório.

Protocolo 225910

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEDI

PROCESSO Nº: 202014304001003;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 - SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2021 - SEDI;

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelos órgãos partícipes, nas condições e especificações estabelecidas no edital de licitação originário e neste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.096.000,00 (nove milhões, e noventa e seis mil reais);

ÓRGÃO GERENCIADOR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

PRESTADOR BENEFICIÁRIO: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2020 e vigorando até 07/04/2021;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 225840